



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.818, DE 26 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor da PPP Educação Infantil em Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 70, da Lei nº. 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o Edital de Chamamento Público Nº. 0001/2024 – SUFUS;

Considerando, a seleção do município de Ananindeua como 1º Colocado do Brasil no certame editalício, com a maior pontuação entre os participantes habilitados;

Considerando, a celebração da Contratação dos Serviços Técnicos Especializados para a Estruturação de Projeto de Concessão de Serviço Público, com a Caixa Econômica Federal, Administradora do Fundo Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em 08 de janeiro de 2025;

Considerando, a importância estratégica e relevância dos investimentos a serem realizados para a Educação Infantil de Ananindeua e a consequente determinação governamental para conclusão tempestiva das etapas subsequentes que permitirão a abertura do devido processo licitatório para contratação da Parceria Público-Privada por meio de Contrato de Concessão para o objeto proposto;

Considerando, ainda, que as ações de políticas públicas inerentes serão consubstanciadas no Projeto “NOSSA ANANINDEUA, NOSSO FUTURO”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Cria o **Grupo Gestor da PPP Educação Infantil**, com a finalidade de atuar, no âmbito das competências institucionais de seus Membros, para cumprir as obrigações do **Poder Executivo Municipal**, dispostas na Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes – 3.1. São Obrigações do Contratante, assim como e fundamentalmente para que haja efetividade e celeridade na conclusão das Etapas: do Planejamento, Diagnóstico e Estudos, EVTEA e Estruturação de Contrato, Validação Externa e Licitação da Concessão e Contratação, e respectivos produtos inerentes, como especificado no Termo de Referência – Itens 7, 8, 9, 10 e 11, que é parte integrante do Contrato de Estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Serviços de Suporte à Educação Infantil do Município de Ananindeua – PA, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP.

Art. 2º. Nomear os membros Titulares e Suplentes, que comporão o Grupo Gestor de que trata o Art. 1º, representando os seguintes órgãos municipais:



**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

I. Membros Titulares:

ROBERTO PAULO AMORAS – NGCON;
ANA PAULA FERNANDES RENATO – SEMED;
ADEMI ELADIO DE ALENCAR – PROGE;
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO – SML;
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CGM;
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SEPOF;
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – SEMCAT;
INARA SOARES – ASCOM.

II. Membros Suplentes:

VICTOR CORRÊA GENÚ – NGCON;
LUCIRENE FARIAS TAVARES – SEMED;
CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO – PROGE;
JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO – SML;
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA – CGM;
IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA – SEPOF;
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO – SEMCAT.

Parágrafo Único: Em cumprimento ao estabelecido no Item 3.1. V, da Cláusula Terceira do Contrato, fica também designado como representante responsável pela Interlocução com a Caixa Econômica Federal, administradora do Fundo Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Diretor Geral do Núcleo Gestor de Convênios – NGCON, Roberto Paulo Amoras.

Art. 3º. A participação no Grupo Gestor de que trata o Art. 2º será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 26 DE MARÇO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua